BOLETIM DE SERVIÇO
Fundação Nacional do Índio
Desenho Kadiwéu - MS

SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS 1
CORREGEDORIA 1
COORDENADOR REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO 2

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 275/CGGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal aos servidores desta Fundação, pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, com efeitos financeiros a partir de **1º de março de 2020**, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadros demonstrativos abaixo:

NS - ADMINISTRADOR

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1475132	**LETÍCIA SIMÕES ASSUMPÇÃO**	C-I	C-II

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1909603	**EDERSON BOSQUE DIAS**	A-I	A-II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO
Coordenador(a)-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 359/CORREG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento nos artigos 143, 149 e 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 08620.060898/2014-93, instaurado pela Portaria nº 269/CORREG/FUNAI, de 07 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n° 192, de 09 de novembro de 2018, tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 292/CORREG, de 15 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 179, de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

PORTARIA Nº 360/CORREG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento no art. 33, § 3º, da IN CGU 14/2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 08620.132318/2015-58, instaurado pela Portaria nº 180/CORREG, de 13 de setembro de 2016, publicada no Boletim de

Os atos aqui publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Serviço da FUNAI nº 09 de 19 de setembro de 2016, tendo como última recondução a Portaria nº 264/CORREG, de 01 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 168, de 02 de setembro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

COORDENADOR REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 014 /CR- NMT/FUNAI, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA CR NORTE DO MATO GROSSO/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a **PORTARIA Nº 006/CR- NMT/FUNAI, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019** referente a designação de fiscais e gestores para o Contrato n.º 143/2017 (SEI n.º 1135069) celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO, e a empresa **E.J RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o **n° 13.993.675/0001-20**, referente à prestação de serviço terceirizado de motorista para veículos pesados que não estão abrangidos no plano de cargos da Funai, para dar apoio à CTL em Matupá-MT, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor em 16/11/2020.

GUSTAVO FREIRE BORGES
Coordenador Regional

Os atos aqui publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.